



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

401

DECRETO Nº 3.883, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial Plurianual, destinado à aquisição de instrumental para Orquestra Sinfônica Munic. Infante-Juvenil (Banda Musical).

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.885, de 29 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional, Especial Plurianual no valor de R\$ 83.490,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais), demonstrado pelas codificações local e as Institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS	
08.48.2471.122000	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNIC.INFANTO-JUVENIL	
4120	Equipamento e Material Permanente.....R\$	83.490,00

Art. 2º - Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320/64, os recursos para atender às despesas decorrentes da execução deste Decreto serão:

I - os provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado com a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Cultura no valor de.....R\$ 86.792,00

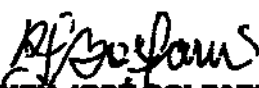
II - os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.0212.021062	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	
(006) 3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	16.698,00/

TOTAL.....R\$ 83.490,00

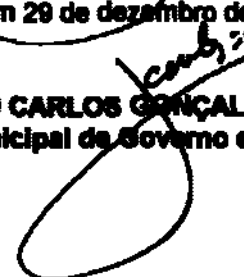
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos